



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 81 – ANO 2024

JOÃO PESSOA/PB

01 DE MARÇO DE 2024

## PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

## PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAP

#### PORTARIA nº 57 GES/GS/SEAP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ANTONIONE DE CASTRO MADALENO**, Policial Penal, matrícula nº 184.814-3, ora lotado na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto ao PRESÍDIO ESPECIAL DO VALENTINA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

#### PORTARIA nº 58 GES/GS/SEAP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

CONSIDERANDO o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA**, Policial Penal, matrícula nº 171.626-3, ora lotado na Cadeia Pública de Esperança, para, a partir desta data, prestar serviço junto a GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, até ulterior deliberação.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 59 GES/GS/SEAP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, Parágrafo Único, inc. IV, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o dever da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária de viabilizar a efetividade das atividades exercidas no âmbito das unidades penais, visando a eficiência gerencial, bem como a segurança dos agentes públicos, da população em geral e das pessoas privadas de liberdade sob a tutela do Estado;

CONSIDERANDO o imperativo de adequação dos recursos humanos com os serviços públicos prestados,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, Policial Penal, matrícula nº 168.190-7, ora lotado na Penitenciária Padrão de Campina Grande, para, a partir desta data, prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE AGNELLO AMORIM FILHO e integrar cumulativamente o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC/CAMPINA GRANDE), até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## RECURSOS HUMANOS – SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

### RESENHA 100/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.051, de 28/02/2024)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. ADM. PENITENCIÁRIA	SAD-PSE-2024/02958	183.915-2	RICARDO DE AGUIAR RODRIGUES COSTA	1.259	0	0	0
SEC. ADM. PENITENCIÁRIA	SAD-PSE-2024/03071	181.726-4	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	3.379	0	0	0

### RESENHA Nº 108/2024 – DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.053, de 01/03/2024)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/02905	163.951-0	ANDERSON CLEYTON SANTOS DONASCIMENTO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02923	163.446-1	DÉBORA GOMES SOARES NASCIMENTO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02849	174.194-2	GIORGIO JOSÉ BARBOSA DINIZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02987	163.902-1	JOSÉ IVANILDO PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03058	171.607-7	MARIA ARICELLY INÁCIO LEITE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03154	173.133-5	MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02943	163.461-5	PEDRO FERREIRA DE SOUZA FILHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02881	173.814-3	RICARDO TARGINO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02783	163.424-1	SEVERINO DOS RAMOS SOARES DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02650	163.344-9	WILLIAMYLTON JOSÉ NUNES MAIA SANTOS	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

### RESENHA 099/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.049, de 24/02/2024)



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EMILTON MEDEIROS DE BRITO	80.922-5	ESTATUTÁRIO	90	13/02/2024	12/05/2024

## RESENHA 101/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.050, de 27/02/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
JULIANA DE VASCONCELOS BARBOSA	176.550-7	ESTATUTÁRIO	30	16/02/2024	16/03/2024
SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA FILHO	91.199-2	ESTATUTÁRIO	15	21/02/2024	06/03/2024

## RESENHA 106/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.051, de 28/02/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ARÊNIO ANTÔNIO LOPES GONÇALVES GOMES	171.980-7	ESTATUTÁRIO	60	22/02/2024	21/04/2024
MAX SANDRO FRANCELINO DE SOUZA	168.703-4	ESTATUTÁRIO	14	16/02/2024	29/02/2024

## RESENHA 110/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.052, de 29/02/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
CAMILA LEMOS DE SOUSA	163.962-5	ESTATUTÁRIO	90	18/02/2024	17/05/2024
EDUARDO SÉRGIO FERREIRA RAIMUNDO	173.771-6	ESTATUTÁRIO	60	19/02/2024	18/04/2024

## RESENHA 114/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.053, de 01/03/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
JANETE GABRIEL DE FARIAS	83.055-1	ESTATUTÁRIO	30	22/02/2024	22/03/2024
LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA	174.296-5	ESTATUTÁRIO	30	23/02/2024	23/03/2024

**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**

Diretor Executivo de Recursos Humanos

### PARTE 3

### ASSUNTOS DIVERSOS

## PORTARIA CONJUNTA Nº 001 - JOÃO PESSOA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.049, de 24/02/2024)

Institui a Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Ações do Plano Estadual de Educação de Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que disciplinam, respectivamente, a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 13.005/2014, a Lei Estadual nº 10.488/2015;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e na Resolução nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação,

RESOLVEM:

ART. 1º Instituir a Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Ações Contidas no Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba.

Parágrafo único. Incumbirá à comissão, de que trata o caput desse artigo, o monitoramento e a avaliação permanente da Política Estadual em Prisões, podendo, ainda, apresentar propostas de adequações e de sugestões de estratégias de aperfeiçoamento, que possam corroborar para atualização do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, em observâncias ao marco legal.

ART. 2º A Comissão de que trata o caput desse artigo, terá caráter consultivo e propositivo, nas matérias de sua competência, e será constituída pelos seguintes membros, e seus respectivos suplentes:

I. representante da Secretaria de Estado da Educação;

II. representante da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/GER;



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

- III. representante de Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana;
- IV. representante da Secretaria de Estado de Saúde;
- V. representante da Secretaria de Direitos Humanos;
- VI. representante do Poder Judiciário;
- VII. representante do Ministério Público;
- VIII. representante da Vara de Execução Penal (VEP);
- IX. representante do Escritório Social – MJ;
- X. representante da Defensoria Pública da União;
- XI. representante da Defensoria Pública do Estado;
- XII. representante do Conselho Estadual de Educação;
- XIII. representante da Comissão de Direitos Humanos OAB – PB;
- XIV. representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos (da Sociedade Civil);
- XV. representante da Pastoral Carcerária;
- XVI. representante da Cátedra Unesco de EJA;
- XVII. representante do Fórum Estadual de EJA;
- XVIII. representante dos Policiais Penais;
- XIX. representante dos Gestores Escolares de Educação em Prisões;
- XX. representante dos Professores das Escolas de Educação em Prisões;
- XXI. representante do estudante PPL Egresso do Sistema Prisional;
- XXII. representante familiar das Pessoas Privadas de Liberdade;
- XXIII. representante da seção da Paraíba do Fórum Nacional de Educação Prisional e Inserção Social – FNEPIS-PB.

§ 1º O mandato de todos os membros, e seus respectivos suplentes, será de quatro (04) anos, podendo ser renovado, uma única vez por igual período.

§ 2º A comissão em apreço será presidida pela representante da SEE/PB/ na pessoa do(a) Gerente Executivo(a) da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade - GEEJA, e o mandato de todos os membros será de quatro (04) anos, podendo ser renovado por igual período.

§ 3º Nas ausências ou impedimentos do representante legal às reuniões ou eventos da Comissão, o seu suplente, com plenos poderes, o representará.

§ 4º Competirá a Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das Ações contidas no Plano Estadual para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba:

- I - criar o seu regimento Interno em 90 dias a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial;
- II - estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias trimestrais;
- III - convocar reuniões extraordinárias, na forma que dispuser seu regimento Interno.

Art.5º Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da publicação.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**

Secretário de Estado da Educação

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## LICITAÇÃO

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.050, de 27/02/2024)

**Processo: SAP-PRC-2024/00180**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Nº de cadastro CGE: 24-00174-5

Valor Total: R\$ 4.814.396,30 (quatro milhões, oitocentos e catorze mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.287

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2024/00180, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores.

**1 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**, CNPJ nº 17.020.542/0001-29, situada na Rua Maurício de Araújo Gama Filho, Nº 260, Loteamento Quadra Mares II, Bairro do Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP Nº 58.046-710, ganhadora do lote 01 – R\$ 1.149.916,30 (um milhão cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos); lote 02 – R\$ 359.916,85 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezesseis mil e oitenta e cinco centavos) e lote 03 – R\$ 636.897,70 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e sete mil e setenta centavos);

**2 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, CNPJ nº 07.526.979/0001-85, situada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755, Galpão 06, Bairro Distrito Industrial, Campina Grande/PB, CEP Nº 58.411-450, ganhadora do lote 04 – R\$ 412.592,90 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e noventa e dois mil e noventa centavos); lote 06 – R\$ 341.063,80 (trezentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e oitenta centavos) e lote 07 – R\$ 608.642,75 (seiscentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

**3 - A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 27.008.156/0001-75, sediada na Rua Cap. Pedro Ceciliano, nº 117, Jardim do Seridó/RN, CEP 59.343-000, ganhadora do lote 05 – R\$ 471.170,00 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e setenta reais) e lote 08 – R\$ 398.406,00 (trezentos e noventa e oito e quatrocentos e seis reais);

**4 - FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO LTDA**, CNPJ nº 07.803.245/0001-04, situada na Praça da Estação, nº 24, Bairro da Estação, no município de Sousa/PB, CEP 58.803.315, ganhadora do lote 09 – R\$ 435.790,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa reais).

João Pessoa – PB, 26 de fevereiro de 2024

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.050, de 27/02/2024
Nº do Cadastro	24-00360-3
Nº do Contrato	0021/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	DROPS BUFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COQUETEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor	17.703,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período de Vigência do Contrato	22/02/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura	22/02/2024
Gestor do Contrato	FELIPE ANDRÉ CRISPIM NÓBREGA BRITTO – Mat. 184.803-8
Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.051, de 28/02/2024
Nº do Cadastro	24-00380-8
Nº do Contrato	0012/2024



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES 55 POLEGADAS COM TECNOLOGIA SMART TV 4K, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor	95.760,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.421.5005.4295.0287.4490.52.700.0.2.0000.00
Período de Vigência do Contrato	23/02/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura	23/02/2024
Gestor do Contrato	DANIEL LIMA DE SOUZA – Mat. 168.643-7

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.051, de 28/02/2024
Nº do Cadastro	24-00381-6
Nº do Contrato	0013/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES 55 POLEGADAS COM TECNOLOGIA SMART TV 4K, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor	5.320,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.4490.52.700.0.2.0000.00
Período de Vigência do Contrato	23/02/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura	23/02/2024
Gestor do Contrato	DANIEL LIMA DE SOUZA – Mat. 168.643-7

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.051, de 28/02/2024
Nº do Cadastro	24-00382-4
Nº do Contrato	0014/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES 55 POLEGADAS COM TECNOLOGIA SMART TV 4K, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor	2.660,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.4490.52.700.0.2.0000.00
Período de Vigência do Contrato	23/02/2024 a 31/12/2024
Data da Assinatura	23/02/2024
Gestor do Contrato	DANIEL LIMA DE SOUZA – Mat. 168.643-7

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

**PARTE 4**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## BOLETIM INTERNO DA SEAP PB

### EXPEDIENTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado

**JOÃO PAULO FERREIRA BARROS**

Secretário Executivo

**THIAGO POGGI LINS NUNES**  
**PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO**  
Boletim Interno

### **NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO**

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail ([boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br))
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.  
Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira\*  
Dia de publicação: sexta-feira

\* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

#### **MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: [boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br)